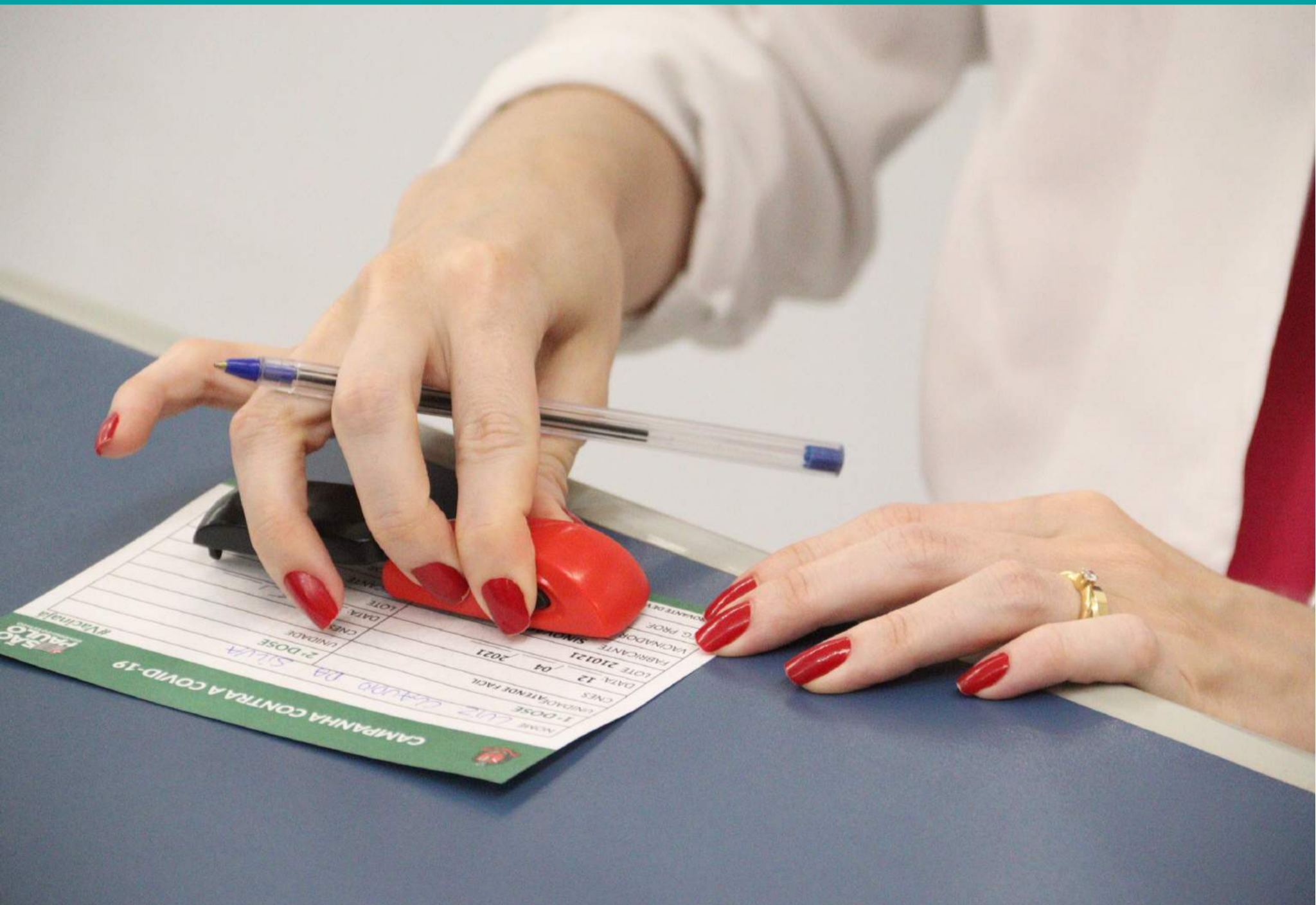




# Semanário Oficial Eletrônico do Município de **ITAPETININGA**

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI- 28 DE JUNHO DE 2022 - EDIÇÃO 434



mantenha sua  
carteira de  
vacinação em dia

# COVID-19



## PREFEITURA DE ITAPETININGA

# Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17

[semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br](http://semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br)



### PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000  
Jd. Marabá  
15 3376-9600

**Jeferson Rodrigo Brun**  
Prefeito

**José Carlos Cezar Damião**  
Sec. de Administração e Planejamento

**Juraci de Proença Soares Sobrinho**  
Sec. de Meio Ambiente

**Cristiano Reigota Pellegrinetti**  
Sec. de Cultura e Turismo

**Arivaldo de Albuquerque**  
Sec. de Obras

**Marco Aurélio Mariano da Silva**  
Sec. de Serviços Públicos

**Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler**  
Sec. da Educação

**Roberto Gonçalves Neves**  
Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

**Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

**Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni**  
Sec. de Promoção Social

**Solange Dionízia de Barros Oliveira**  
Sec. de Saúde

**Walkyria Tavares Vieira de Andrades**  
Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

**Eder da Silva Costa**  
Sec. de Finanças

**Bruno Brisola Casabona Castilho**  
Sec. de Trânsito

**Karen Graziela Pinheiro Marques**  
Sec. de Governo

**Carlos Alberto Antunes Soares**  
Sec. de Comunicação

**Benedito Tadeu Galende**  
Sec. de Segurança Pública

**Simone Saboia de Almeida Brun**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489  
Jd. Marabá  
15 3275-7600

**Itamar José Martins**  
Presidente

**José Eduardo Gomes Franco**  
Vice-Presidente

**Uanderson Clayton de Oliveira Moreira**  
1ª Secretário

**Catarina Aparecida Nanini Motta**  
2º Secretário

André Luiz Bueno  
Antonio Carlos Marconi  
Antonio Etson Brun  
Catarina Aparecida Nanini Motta  
Claudinei José Ramos  
Cristiane de Fátima Cardena  
Denise Franci Martins de Castro  
Eduardo Vinícius Venturelli de Almeida Prando  
George Felipe Oliveira de Araújo  
Itamar José Martins  
José Carlos Felipe de Almeida  
José Eduardo Gomes Franco  
Leonardo Correia Ayres Branco  
Matheus Ribeiro de Almeida Santos  
Marcelo Nanini Franci  
Marcos José Nanini de Oliveira  
Marina Nalesso Mariana  
Miguel Arcanjo Máximo de Jesus  
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira

**Jornalista Responsável:** Orestes Carossi Filho MTB:024181/SP

**Textos:** Carlos Alberto Soares, Aline Moura e Orestes Carossi Filho.

**Arte e Diagramação:** Stefanie de Oliveira Siqueira Ernane e Kimberly de Oliveira Siqueira Ernane

**Fotos:** Dirceu Barros.

**Colaboração:** Rodrigo Sales, Juliana Piloto Antunes, Rosana Bonini, Bruno Nishida e Samara Rubia.

# PREFEITURA NA WEB

# ATOS DO EXECUTIVO

## **EDITAL DE REABERTURA DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022 - PROCESSO N.º 23537/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UND. DE SAÚDE NO BAIRRO PINHEIROS II, NOS TERMOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS, ATRAVÉS DE RECURSO ADVINDO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 100142/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Os envelopes “Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Habilitação” deverão ser protocolados no Atende Fácil da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 13h30 do dia 14/07/2022. A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia às 14:00h na sala de reuniões do Pregão do Paço Municipal (térreo). O edital completo fica disponível aos interessados no site [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Tomada de Preço a partir do dia 29.06.2022.

Itapetininga, 27.06.2022

**SOLANGE D. DE BARROS OLIVEIRA**

SEC. MUN. DE SAÚDE

## **EDITAL DE ABERTURA DO PE Nº 110/2022 – PROC. 29594/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA AS LINHAS: SOROCABA E MULTIRÃO – NOS TERMOS DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/14. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29.06.2022, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2022 às 09:30hs. O edital completo fica disponível aos interessados no site [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e na plataforma a partir do dia 29.06.2022.

Itapetininga, 27.06.2022

**SOLANGE D. DE BARROS OLIVEIRA**

SEC. MUN. DE SAÚDE

## **AVISO DE EDITAL**

### **NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL EM AMBIENTE NUVEM (DATA CENTER), CONTEMPLANDO: CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EM UM MESMO AMBIENTE VIRTUAL, ADVINDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO SERA DIA 13/07/2022 ÀS 10h00min Na Sala De Pregão Presencial Na Prefeitura Municipal De Itapetininga. A íntegra do edital ficará disponível no site [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Presencial.

**KARINA DE ANDRADE MACHADO**

PREGOEIRA

**DECRETO Nº 2.417, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre liberação da garantia de execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado “Parque Itape”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 25.154/2022 e demais protocolados nesta Prefeitura Municipal;

Considerando que a execução das obras de infraestrutura urbana do empreendimento, foram executadas e concluídas de acordo com os projetos aprovados pelo GRAPROHAB;

Considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 1732, de 18 de abril de 1973, que “Dispõe sobre loteamento urbano”, alterado pela Lei Municipal nº 5.339, de 28 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 5.538, de 20 de março de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada da garantia da execução das obras de infraestrutura consubstanciada em todos os lotes processados pelo artigo 6º do Decreto nº 1.808 de 12 de setembro de 2018 que aprovou o Loteamento denominado “Parque Itape”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de junho de 2022

**JOSÉ CARLOS CEZAR DAMIÃO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**DECRETO Nº 2.418, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Altera o Decreto nº 2.192, de 30 de abril de 2021 que “Estabelece o Plano de Ação do Município de Itapetininga, para adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.”

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 2 do Decreto nº 2.192, de 30 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo 2

Plano de Ação para a adequação ao padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC

Item	Ação	Início	Conclusão
1	Realização de Processo licitatório para contratação de sistema informatizado único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações Fundos Especiais, por conta e responsabilidade do Poder Executivo	29/06/2022	27/07/2022
2	Utilização do SIAFIC por todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública.	28/07/2022	01/01/2023
3	Definição de regras contábeis e políticas de acesso e segurança da Informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo.	28/07/2022	01/01/2023
4	Utilização de Sistema Único e permissão de integração com outros sistemas estruturantes existentes.	28/10/2022	01/01/2023
5	Permitir, o SIAFIC, a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	28/10/2022	01/01/2023
6	Impedir, no SIAFIC, a realização de lançamentos dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício anterior, inclusive para execução de rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar, após o dia 30 de janeiro do exercício subsequente.	28/10/2022	01/01/2023

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias de junho de 2022

**JOSÉ CARLOS CEZAR DAMIÃO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### **PORTARIA Nº 277, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Interno nº GSTC 046/22 da Secretaria Municipal de Trânsito, resolve:  
Art. 1º Retificar a Portaria nº 274, de 23 de junho de 2021, onde se lê: “V- Secretaria Municipal de Trânsito”, leia-se: “V- Secretaria Municipal de Trânsito e Guarda Municipal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra

### **PORTARIA Nº 278, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 23232/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Carolina Coelho Bragutte Bueno, Auxiliar de Primeira Infância, Ref. 07-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/07/2022, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra

**PORTARIA Nº 279, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias nºs 271 e 272/2022, onde consta “a partir de 29 de junho de 2022” leia-se “a partir de 1º de julho de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra

# ATOS DO LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2022, do tipo Menor Preço por lote, contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Itapetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro **até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 13 de julho de 2022**, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sito à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: [www.camaraitapetininga.sp.gov.br](http://www.camaraitapetininga.sp.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itapetininga – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7600.

Itapetininga, 28 de junho de 2022.

Itamar José Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga